



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 03 de março de 2023, às 14:00 horas, sala da GERGEP, 4º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka, Carlos Augusto Reis e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araújo** ao cargo de **Diretor de Planejamento** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - *opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.*

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida: 1) Formulário de cadastro (47457916) com documentações comprobatórias do indicado anexados ao processo administrativo; 2) Ofício SETRANS/GABSEC Nº 258 de 23/02/2023 com a indicação do Sr. **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araújo** pela Secretaria de Transportes (47454999); 3) Despacho da Assessoria de Controle Acionário da Secretaria de Estado da Casa Civil, de 02/03/2023, solicitando a análise da indicação (47856260) e 4) Despacho da ASSGOV/CENTRAL de 02/03/2022 (47875443) para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (47457916) declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas e o diploma de Bacharel em Direito (47457035), evidenciando que a formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento.

Considerando as informações prestadas e a documentação recebida: funcionário efetivo do quadro permanente da Companhia há mais de 30 anos, tendo ocupado cargos de Coordenador/Superintendência de Recursos Humanos e atual membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia, o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo, no caso, atendendo o requisito do item c) do art. 26 e redução disposto no inciso I do art. 52 do

Decreto N° 46.188/2017: c) dois anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DG no âmbito dos Estados e dos Municípios, e a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno no âmbito federal.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou riscos relacionados à integridade ou eventual conflito de interesses para atuar como um dos Diretores desta Companhia. Em relação a possibilidade de ocupar simultaneamente os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor Executivo, o Comitê entendeu que, em função do §1 do art. 143 da Lei N° 6.404/76 (Lei das S.A.), não há impedimento para esta acumulação:

“§ 1º Os membros do conselho de administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de diretores.”

Sendo assim, após a análise de toda documentação, os membros do Comitê **opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações** para **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araújo** assumir o cargo de **Diretor Planejamento** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual N° 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Hamanaka
Presidente do Comitê de Elegibilidade
99.000.679

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê de Elegibilidade
03.005.382

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.759

Rio de Janeiro, 03 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Presidente do Comitê**, em 03/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 03/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 03/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47974466** e o código CRC **71CF02C9**.

Referência: Processo nº SEI-100001/000392/2023

SEI nº 47974466

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: